



Exercício: Segundo Semestre de 2023

Município: ERVAL GRANDE

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	19
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	25
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	0
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	0
Total	54

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido. Conforme a ata apresentada a maior parte da reunião foi dedicada ao programa de premiação. Na parte que a Educação Fiscal é mencionada as informações são genéricas: não há ações planejadas, quem são os responsáveis, o que será feito, como e quando será feito.	0
1.02	Deferido. Marilene Fatima Klosinski Pietroski (Gestão das Receitas Municipais - Turma 10/2023); TAYLOR ALBERTO GRANDO JUNIOR (SEPRIM - Turma 2/2023); LADENIR TEREZINHA VICARI (SEPRIM - Turma 2/2023).	3
1.03	Deferido. Divulgado no site do município, em 04/09/2023, o Informativo PIT número 18.	3
1.04	Deferido. Alesandro Luiz Serafini; Éric Luiz Sarvacinski Zucco; Ladenir Terezinha Vicari (I Seminário Regional de Educação Fiscal, realizado em 21 de julho de pelo Município de Erechim/RS;).	3
1.05	Deferido. Apresentada a declaração da diretora, o projeto pedagógico e os trabalhos dos alunos contendo data.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0
1.09	Indeferido. Os valores foram destinados para os sistemas de premiação e não para a educação fiscal. Nesta ação pontua a destinação expressa de recursos para a educação fiscal. Educação fiscal compreende o Grupo I do PIT. Sistemas de premiação e NFG compreende o Grupo II do PIT.	0
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Indeferido. Não apresentou o regulamento da campanha.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18

Ação	Parecer	Pontos
2.03	Indeferido. Não apresentou divulgações do Programa NFG. Apresentou divulgação do Informativo PIT (pontua na ação 1.03), divulgação feita em rede social sobre campanha do sistema próprio de premiação a consumidores e não do Programa NFG. Não vale nesta ação divulgação feita em rede social que não seja rede social do município.	0
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	1
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
3	Não solicitado.	0
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação